Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

R 48/58

Concedido o pedido de licença solicitado nesta petição. 3/11/58

YASSUIKO ENDO, abaixo assinado, vereador eleito pelo Partido Social Democrático, vem mui respeitosamente requerer a V.Excia. se digne conceder-lhe 10 dias de licença.

Pompéia, em 30 de Outubro de 1958.

Yassuike Endo

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA EST. DE S. PAULO
-3 NOV 58